

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 1.555/72

Aprovado por Deliberação  
de 25/10/72

PROCESSO N° 446/65-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO

ASSUNTO - Prorrogação de contrato de Wilson Jacomini-Professor-Assistente - Departamento de Educação-disciplina Sociologia Educacional.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro OSWALDO A. BANDEIRA DE MELLO

Histórico: Trata-se de proposta de prorrogação de contrato do Professor Wilson Jacomini, para exercer as funções de Professor-Assistente junto ao Departamento de Educação, do Curso de Sociologia Educacional da Faculdade de Filosofias, Ciências e Letras de Rio Claro, em RTP a partir de 23 de outubro de 1972, pelo prazo de 1 095 dias.

FUNDAMENTO: O processo está regularmente instruído e a CESESP, pelos seus órgãos competentes, pronunciou-se favoravelmente a essa renovação. Estou de acordo também que ela se faça, observadas a Deliberação do CEE, e, outrossim, Portaria da CESESP, a respeito.

CONCLUSÃO: Destarte, manifesto-me favorável à renovação do contrato em referência.

São Paulo, em 16 de setembro de 1 972

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, José Augusto Dias.

Sala das sessões, em 25 de setembro de 1 972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.